



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Gilson Soares Lemes
Presidente

Des. José Flávio de Almeida
1º Vice-Presidente

Des. Tiago Pinto
2º Vice-Presidente

Des. Newton Teixeira Carvalho
3º Vice-Presidente

Des. Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Edison Feital Leite
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIV – BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021, Nº 205

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza
28/10/2021

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.292/PR/2021

Dispõe sobre o plantão noturno no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos dias que antecedem e sucedem aos feriados do “Dia do Funcionário Público” e do “Dia de Finados” no ano de 2021.

O PRESIDENTE e o 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e o inciso II do art. 29, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.127, de 22 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre a suspensão do expediente forense nos dias que menciona”;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.272, de 13 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a comemoração do “Dia do Funcionário Público” no ano de 2021”;

CONSIDERANDO a manifestação da Gerência da Magistratura - GERMAG no sentido de se editarem, em caráter excepcional, normas específicas para o plantão no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, a ser exercido nos dias que antecedem e sucedem aos feriados do “Dia do Funcionário Público” (29 de outubro) e do Dia de Finados (2 de novembro), no ano de 2021;

CONSIDERANDO que essa proposta não conflita com a sistemática de plantão estabelecida no art. 10 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e na Resolução do Órgão Especial nº 967, de 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0300182-41.2021.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º O plantão noturno no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, a ser exercido a partir das 18 horas do dia 22 de outubro de 2021 até as 8 horas do dia 5 de novembro de 2021, será dividido em dois períodos:

I - primeiro período: entre 18 horas e 8 horas da manhã seguinte, nas noites de 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2021;

II - segundo período: entre 18 horas e 8 horas da manhã seguinte, nas noites de 28, 29, 30 e 31 de outubro, 1º, 2, 3 e 4 de novembro de 2021.

Art. 2º O plantão de que trata o inciso I do art. 1º será exercido da seguinte forma, observada cada competência:

I - nas noites de 22 para 23, de 23 para 24 e de 24 para 25 de outubro, pelo(s) plantonista(s) mais antigo(s);

II - nas noites de 25 para 26, de 26 para 27 e de 27 para 28 de outubro, pelo(s) plantonista(s) menos antigo(s).

Art. 3º O plantão de que trata o inciso II do art. 1º será exercido da seguinte forma, observada cada competência:

I - nas noites de 28 para 29, de 29 para 30, de 30 para 31 e de 31 de outubro para 1º de novembro, pelo(s) plantonista(s) menos antigo(s);

II - nas noites de 1º para 2, de 2 para 3, de 3 para 4 e de 4 para 5 de novembro, pelo(s) plantonista(s) mais antigo(s).

Art. 4º O funcionamento do plantão, assim como a estrutura de apoio aos desembargadores plantonistas observará o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 967, de 22 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2021.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

Desembargador TIAGO PINTO, 1º Vice-Presidente, em substituição, nos termos do inciso I do art. 30 do RITJMG

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo da Superintendência Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no período de 1º a 30 de novembro de 2021.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo ao seguinte Desembargador, o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Tiago Pinto, licença-saúde, no período de 05/10/21 a 24/10/21.

Retificando a publicação no DJE de 27.10.2021, por incorreção material, no que se refere ao deferimento de dias de compensação ao Desembargador Flávio Leite, onde se lê "no período de 01.12.21 a 10.12.21", leia-se: "no período de 01.12.21 a 07.12.21".

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando a Juíza de Direito abaixo relacionada para cooperar no mutirão Projef, na comarca/vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art. 8º, inciso VII, alínea "b").

JUIZ(A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Sibele Cristina Lopes de Sá Duarte	Inhapim - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	Caratinga - 3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri	09.11.2021 a 30.11.2021

Designando a Juíza de Direito abaixo relacionada para cooperar no mutirão Projef, na comarca/vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente, ficando retificada a publicação de 17.12.2020, disponibilizada no DJE de 16.12.2020. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art. 8º, inciso VII, alínea "a").

JUIZ(A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Sabrina Alves Freesz	Santa Luzia - 1ª Vara Cível	Nova Lima - 1ª Vara Cível	15.12.2020 a 28.05.2021